



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIAS DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009**

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 93 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1.990, com redação dada pelo artigo 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1.991, e na alínea b, inciso I do item 2 da Instrução Normativa SAF n.º 10, de 30 de novembro de 1.993, resolve autorizar a cessão do servidor pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Universidade de Brasília, na forma abaixo indicada:

Nº 1.207 - Nome: JOAQUIM JOSÉ SOARES NETO

Cargo: Professor 3º Grau

Matrícula SIAPE nº: 0404071

Para: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP.

Cargo a ser ocupado: Presidente, Código DAS 101.6

Amparo Legal: art. 93, inciso I, da Lei nº 8.112/90

Responsabilidade do ônus: Cedente

**FERNANDO HADDAD**

**(Publicação no DOU n.º 244, de 22.12.2009, Seção 2, página 13)**